



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7042/2018		
Ementa Institui o dia 13 de Julho 'Dia Municipal do Violeiro' e dá outras providências.		
Data da Norma 06/11/2018	Data de Publicação 08/11/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 252/2018 - Autoria: EDVALDO BERTIPAGLIA		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.042 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.
Vereador Edvaldo Bertipaglia

Aut. Nº	294/18
P.L. Nº	252/18
Publ.:	08/11/18 - pag. 06

"Institui o dia 13 de julho ' Dia Municipal do Violeiro' e dá outras providências".


TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO , Prefeito em Exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Violeiro", que será comemorado anualmente, no dia 13 de julho, passando a integrar o calendário oficial do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 06 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito em Exercício